Poder Executivo
www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO IV - Nº LII
SEGUNDA-FEIRA,
25 DE JUNHO DE 2012
R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Secretaria Municipal de Governo 1
Secretaria Particular ....
Secretaria de Comunicação Social ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão 1
Finanças ....
Administração 2
Controle e Orçamento ....
Desenvolvimento Econômico e Petróleo ....
Agricultura e Pesca ....
Trabalho e Renda ....
Defesa do Consumidor ....
Cultura ....
Saúde 2
Família e Assistência Social 3
Educação ....
Justiça e Assistência Judiciária ....
Infraestrutura ....
Obras e Urbanismo ....
Meio Ambiente ....
Serviços Públicos ....
Segurança e Ordem Pública ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL ....

Atos da Prefeita

Lei nº 8.301, de 11 de junho de 2012.

Altera a Lei nº. 7.956, de 14 de novembro de 2007, que criou o Programa Cheque Cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O § 1° do Art. 4º da Lei nº. 7.956, de 14 de novembro de 2007, com redação alterada pela Lei nº. 8.279 de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4 º -

§1º - Para fins desta lei, a família é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e compartilhamento de renda e ou dependência econômica".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.302, de 11 de junho de 2012.

Altera a Lei nº 8.284, de 16 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre as concessões e permissões de serviços e obras públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os artigos 6º, 22 e o §2º do artigo 41 da Lei 8.284 de 16 de dezembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º - As futuras concessões e permissões de serviço público de transporte coletivo de passageiros serão formalizadas mediante contrato e terão o prazo necessário a amortização dos investimentos, nos termos do artigo 5º da Lei 8.987/95. (NR)

Art. 22 - Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos básicos e executivos não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação para concessão e permissão de serviços e obras públicas, tampouco da sua execução. (NR)

Art. 41 -

§2º - As concessões ou permissões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização das licitações que precederão a outorga das concessões ou permissões que as substituirão, prazo este que não será superior a 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Lei."(NR)

Art. 2º - Fica revogado o artigo 15 da Lei nº 8.284 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1328398

Decreto nº 278/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar,** de verba orçamentária, no valor total de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
TOTAL DA UG	**180.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	180.000,00
TOTAL DA UG	**180.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de junho de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1328837

Decreto nº 279/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com o artigo 18, inciso V, da Lei Municipal (LDO) nº 8.241/2011, publicada em 14/07/2011 e tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, fundamentado na Lei Municipal nº 8.258/2011, publicada em 18/11/11,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar,** de verba orçamentária, no valor total de **R$ 8.087.997,87 (oito milhões, oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 160100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UO: 16010 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

1.04.122.0067.6271 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRET. DE PLANEJ. E GESTAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.087.997,87
TOTAL DA UG	**8.087.997,87**

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.087.997,87
TOTAL DA UG	**8.087.997,87**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de junho de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1328838

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
05209/11 Lígia Lobo de Pret
06717/11 Francione de França Fonseca Ribeiro
02080/12 Inez Nogueira Paes
03062/12 Iara Pereira de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO
em 18/06/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1328237

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 146/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 14 de outubro de 2011, em R$ 1.852,70 (Hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), o provento mensal da **SRª.SÔNIA MARIA RIBEIRO BRANCO,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº0336, aposentada conforme Portaria nº1193/2011, de 11 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de outubro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 1.425,16	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 427,54	Quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos.
Total:	**R$ 1.852,70**	**Hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE MAIO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1328429

PORTARIA Nº 147/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R$ 1.781,45 (Hum mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª.JANE DARLEY IRENEO MORAES,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº6335, aposentada conforme Portaria nº1103/2011, de 19 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 1.425,16	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 356,29	Trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos
Total:	**R$ 1.781,45**	**Hum mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1328430

PORTARIA Nº 148/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R$ 1.852,70 (Hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), o provento mensal da **SRª.GLAUCIA MARIA SOUZA MARQUES,** Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº4099, aposentada conforme Portaria nº1107/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 1.425,16	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 427,54	Quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos.
Total:	**R$ 1.852,70**	**Hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1328431

PORTARIA Nº 149/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 28 de outubro de 2011, em R$ 1.268,65 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª.MARIA JOSÉ CANDIDO DE SOUZA,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº0331, aposentada conforme Portaria nº1216/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 28 de outubro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 845,77	Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 253,73	Duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20%(Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7,097/2001; arts.61 e 110, § § 1º e 3º, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.	R$ 169,15	Cento e sessenta e nove reais e quinze centavos.
Total:	**R$ 1.268,65**	**Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1328432

PORTARIA Nº 150/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2011, em R$ 1.082,22 (Hum mil e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), o provento mensal do **SR. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA TERRA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº3246, aposentado conforme Portaria nº1177/2011 de 11 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de outubro de 2011, com base no artigo 3º da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 216,44	Duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R$ 247,36	Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos.
Total:	**R$ 1.082,22**	**Hum mil e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1328433

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000100-3-PR, concorrência Pública nº. 014/12, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de Reforma dos Trechos I e II do Mercado Municipal - Campos dos Goytacazes, à licitante CONSÓRCIO NOVO MERCADO (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONENGE ENGENHARIA LTDA E PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA) com o valor total de R$ 14.467.768,29 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Junho de 2012.
Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000040-7-PR, convite nº. 049/12, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, serviço com aquisição de materiais necessários para melhor adequação do Sistema de Informática, para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Governo, a empresa RJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R$ 76.715,90 (setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de Junho de 2012.
= Suledil Bernardino da Silva =
Secretário Municipal de Governo
(Republicado por incorreção)

Id: 1328732

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº. **017/2012**, processo nº **2012.035.000031-4-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **aquisição de 01 (um) reboque rodoviário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, à licitante **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA**, com o valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 16 de maio de 2012.
Wilson Rodrigues Cabral Filho
= Secretário Municipal de Meio Ambiente=

Id: 1328747

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS Nº. 018/2012

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer o Plano Gerencial de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS -, no âmbito da Fundação Municipal de Campos (FMS) tendo em vista a saúde dos trabalhadores, dos usuários dos serviços de saúde e da população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das vigilância sanitária na área de resíduos sólidos e meio ambiente visando proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a carência de normas e a necessidade de estabelecer procedimentos seguros para o manejo dos resíduos de serviços de saúde dentro da FMS;

CONSIDERANDO que existem evidências de que os resíduos de determinados medicamentos, sangue e outros apresentam maior risco para os trabalhadores, a saúde pública e o meio ambiente;

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Diretor de Comunicação Interna***

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1º- Constituir uma Comissão específica para implantação e o desenvolvimento do Plano Gerencial de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS, com efeito a contar de 30/03//2012.
2º- A presente Comissão será composta por Wellington Di Pace, mat. 29149, como Presidente e Responsável Técnico; André Luiz Gomes de Oliveira, mat. 25818; Roberto Mocaiber Dieguez, mat. 100643; Rodrigo da Costa Carneiro, mat. 100655; Luiz Antônio Gomes Martins, mat. 21809; Marcelo Esqueff Torres Abdalla, mat. 23162 ; Edson Ferreira de Souza, mat. 100439; Elizângela Carvalho Picoli, mat. 100680; Adilson Barcellos, mat. 23229; Flávio Azeredo Cunha, mat. 26822; Jaldecir dos Santos Junior, mat. 26304; José Antônio da Silva, mat. 29.112; José Maurício Salles Assis, mat. 26727; Maria das Graças Cabral Pessanha, 26817; Vera Lúcia Q. Borges Rocha, mat. 22745, como integrantes.
3º - Determinar que seja encaminhado a presidência da FMS relatório mensal da comissão do PGRSS até o último dia útil de cada mês.
4° - Torna-se sem efeito a Portaria FJBM n°. 015/2011.
5º- Publique-se e cumpra-se, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2012.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1328200

Secretaria Municipal de Família e ssistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº.013/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária, realizada em 15 de Junho de 2012,

Resolve:

Art.1°: Aprovar a distribuição da Reprogramação dos Saldos que constam em conta corrente em 31/12/2011, do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme os quadros abaixo:

SALDOS DE CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO -2012

CRAS	SALDO EM 31/12
52281-3	798.063,18
78882-1	806.757,77
78883-X	12.173,43
TOTAL	1.616.994,38
BOLSA FAMILIA	SALDO EM 31/12
53651-2	729.215,48
78879-1	118.029,73
TOTAL	847.245,21

PETI	SALDO EM 31/12
44579-7	862.260,94
52284-8	850.660,51
78890-2	778.414,47
TOTAL	2.491.335,92
PROJOVEM	SALDO EM 31/12
44581-9	21.510,50
44582-7	279.990,19
52279-1	1.522,48
52282-1	351,50
68296-9	1.264.286,15
78888-0	117.414,05
TOTAL	1.685.074,87

PAC I (ABRIGO)	SALDO EM 31/12
78880-5	242.732,48
TOTAL	242.732,48
PACII(POP RUA)	SALDO EM 31/12
78881-3	458.784,61
TOTAL	458.784,61

CREAS	SALDO EM 31/12
45204-1	29.778,16
78884-8	190.168,57
78885-6	192.558,21
78886-4	195.234,35
78887-2	146.575,76
TOTAL	754.315,05

PTMC-PPD	SALDO EM 31/12
78889-9	93.694,41
TOTAL	93.694,41

BPC	SALDO EM 31/12
71080-6	35.717,71
TOTAL	35.717,71
TOTAL GERAL:	8.225.894,64

SALDO	31/12/2011 DOS CONVÊNIOS MUNICIPAIS
CONVENIADAS	31/12/2011
APAE	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R$ 10.617,02
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO DO CARMO	R$ 62.535,77
IBRADS	R$ 7.266,04
UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ	R$ 10.818,94
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R$ 0,00
BRASIL JUVENTUDE SEM LIMITES	*
APOE	R$ 0,00
TOTAL	R$ 91.237,77

*Observação: O convênio municipal Brasil Juventude Sem Limites prestou contas em 18/05/2012, portanto a controladoria ainda não verificou se existe saldo em 31/12/2011.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2012							TOTAL
CRAS	SALDO EM 31/12	CONSUMO	PESSOAL	JURIDICA	PERMANENTE	INST. PRIVADA	DIS GRATUITA	TOTAL GERAL DESPESAS	**TOTAL reprogramação**
52281-3	798.063,18								
78882-1	806.757,77	168.602,46	736.005,50	539.082,95	6.625,00				1.450.315,91
78883-X	12.173,43	78.217,00	16.406,19	72.055,28					166.678,47
TOTAL	1.616.994,38	246.819,46	752.411,69	611.138,23	**6.625,00**				**1.616.994,38**
BOLSA FAMILIA	SALDO EM 31/12								
53651-2	729.215,48	106.441,78	379.364,39	316.707,44	44.731,60				847.245,21
78879-1	118.029,73								
TOTAL	847.245,21	106.441,78	379.364,39	316.707,44	**44.731,60**				**847.245,21**
PETI	SALDO EM 31/12								
44579-7	862.260,94								
52284-8	850.660,51								
78890-2	778.414,47	793.604,37	989.183,61	708.547,94					2.491.335,92
TOTAL	2.491.335,92	793.604,37	989.183,61	708.547,94					**2.491.335,92**
PROJOVEM	SALDO EM 31/12								
44581-9	21.510,50								
44582-7	279.990,19								
52279-1	1.522,48								
52282-1	351,50								
68296-9	1.264.286,15								
78888-0	117.414,05	225.800,64	1.122.994,33	336.279,90					1.685.074,87
TOTAL	1.685.074,87	225.800,64	1.122.994,33	336.279,90					1.685.074,87
PAC I (ABRIGO)	SALDO EM 31/12								
78880-5	242.732,48	72.819,75	97.092,93	72.819,80					
TOTAL	242.732,48	72.819,75	97.092,93	72.819,80					242.732,48
PACII(POP RUA)	SALDO EM 31/12								
78881-3	458.784,61	172.434,02	286.350,59						458.784,61
TOTAL	458.784,61	172.434,02	286.350,59						458.784,61
CREAS	SALDO EM 31/12								
45204-1	29.778,16								
78884-8	190.168,57		432.123,18	243.291,87					675.415,05
78885-6	192.558,21						78.900,00		78.900,00
78886-4	195.234,35								
78887-2	146.575,76								
TOTAL	754.315,05		432.123,18	243.291,87			**78.900,00**		**754.315,05**
PTMC-PPD	SALDO EM 31/12								
78889-9	93.694,41					93.694,41			93.694,41
TOTAL	93.694,41					**93.694,41**			**93.694,41**
BPC	SALDO EM 31/12								
71080-6	35.717,71	10.714,41	14.288,88	10.714,42					35.717,71
TOTAL	35.717,71								**35.717,71**
total geral reprogramação	8.225.894,64	1.628.634,43	4.073.809,60	2.299.499,60	51.356,60	93.694,41	78.900,00	**8.225.894,64**	**8.225.894,64**

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1328647

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000035003	0000063421	0000086737	0000113600	0000157773	0000022427
INSCRIÇÕES	0000035106	0000064116	0000087181	0000113615	0000158257	0000023086
IMOBILIÁRIAS	0000035438	0000064605	0000087408	0000113854	0000158420	0000023371
0000000399	0000035443	0000064960	0000088234	0000114572	0000158651	0000024618
0000000465	0000036685	0000065072	0000088257	0000114891	0000158819	0000024705
0000000549	0000036795	0000065314	0000088413	0000115518	0000160021	0000025067
0000002209	0000036888	0000065609	0000089184	0000115776	0000160331	0000026053
0000002561	0000036907	0000065766	0000089442	0000115876	0000161342	0000027096
0000002625	0000036919	0000066255	0000090048	0000116796	0000162206	0000027177
0000002793	0000037860	0000066416	0000090507	0000117611	0000162743	0000028178
0000003419	0000037922	0000066817	0000090972	0000117677	0000164129	0000030279
0000004745	0000039090	0000066841	0000091210	0000118219	0000164317	0000030689
0000004793	0000039437	0000067248	0000091338	0000118955	0000164683	0000030784
0000005349	0000040648	0000067400	0000091476	0000119164	0000165569	0000030894
0000005780	0000040996	0000067504	0000091617	0000119632	0000166708	0000030907
0000006629	0000041462	0000068103	0000091890	0000120840	0000166857	0000031545
0000006711	0000041639	0000068693	0000091922	0000121722	0000166916	0000031980
0000007236	0000042152	0000068785	0000092025	0000122065	0000169774	0000032067
0000007307	0000042238	0000069778	0000092325	0000122164	**2009**	0000032504
0000007456	0000042342	0000069905	0000092756	0000123466	**INSCRIÇÕES**	0000032507
0000007512	0000042845	0000070311	0000092821	0000123567	**IMOBILIÁRIAS**	0000032971
0000007635	0000043237	0000070491	0000093255	0000124184	0000000095	0000033244
0000007875	0000044946	0000072097	0000093292	0000125420	0000000521	0000033337
0000007936	0000044985	0000072236	0000093543	0000127825	0000000663	0000033790
0000009867	0000045623	0000072648	0000093748	0000128388	0000000776	0000034362
0000009920	0000046199	0000072949	0000093879	0000128417	0000000868	0000035350
0000010635	0000046466	0000073496	0000094030	0000129767	0000001331	0000035830
0000012269	0000047261	0000073501	0000095327	0000130769	0000001471	0000035914
0000012837	0000047302	0000073550	0000095363	0000130796	0000001523	0000036222
0000013108	0000047686	0000073729	0000095507	0000130843	0000002123	0000036905
0000013194	0000048199	0000074657	0000096046	0000131542	0000004133	0000037447
0000015006	0000048327	0000074677	0000097062	0000131579	0000005342	0000037541
0000015226	0000049421	0000074708	0000097461	0000131870	0000005514	0000038672
0000015367	0000051742	0000075169	0000098368	0000132303	0000005819	0000038770
0000015392	0000051898	0000075200	0000098521	0000132724	0000006405	0000038966
0000015516	0000052154	0000075600	0000098985	0000136557	0000007193	0000040353
0000015638	0000052307	0000075705	0000099752	0000136761	0000007441	0000041232
0000015945	0000052722	0000075894	0000101098	0000137188	0000007684	0000041479
0000016891	0000053104	0000075922	0000101398	0000137206	0000007846	0000043308
0000017228	0000053217	0000075983	0000101584	0000137253	0000008512	0000043963
0000017692	0000053691	0000076097	0000101644	0000137914	0000008725	0000044719
0000019581	0000054245	0000076491	0000101901	0000138207	0000009878	0000044892
0000020369	0000054577	0000076878	0000102426	0000138928	0000010956	0000045822
0000020629	0000054997	0000077000	0000102718	0000139314	0000012857	0000045855
0000021359	0000055282	0000077235	0000103361	0000139512	0000013104	0000046210
0000021523	0000055519	0000079795	0000103664	0000139571	0000013601	0000046753
0000022131	0000056542	0000079819	0000103842	0000140183	0000013837	0000046882
0000022198	0000056583	0000079829	0000105739	0000142653	0000015251	0000047013
0000022267	0000056600	0000080569	0000105900	0000143522	0000015733	0000047085
0000022275	0000056747	0000080647	0000105970	0000144328	0000015888	0000047182
0000022417	0000057169	0000081326	0000106002	0000144815	0000016056	0000047689
0000022807	0000057627	0000081474	0000106262	0000144915	0000016499	0000047936
0000025871	0000057945	0000081554	0000106507	0000145235	0000017565	0000048526
0000026283	0000057951	0000081559	0000106982	0000145778	0000017646	0000048851
0000026890	0000057990	0000081605	0000107022	0000146004	0000017669	0000049605
0000027338	0000059002	0000081616	0000107111	0000146177	0000018475	0000051111
0000027743	0000059046	0000081840	0000108247	0000146451	0000018593	0000051331
0000027825	0000059295	0000082347	0000109182	0000146893	0000019434	0000051377
0000028057	0000059538	0000084854	0000109501	0000147506	0000019921	0000051758
0000029152	0000059606	0000084872	0000110452	0000148880	0000020158	0000052639
0000030465	0000059925	0000085227	0000110805	0000149142	0000020183	0000052770
0000030771	0000059979	0000085650	0000110846	0000149807	0000020315	0000052812
0000031409	0000060150	0000085777	0000111028	0000150799	0000020704	0000052861
0000031504	0000061043	0000086218	0000111189	0000152060	0000021046	0000053651
0000032368	0000062078	0000086487	0000111823	0000152775	0000021137	0000054567
0000032527	0000062595	0000086686	0000112755	0000153861	0000021400	0000054890
0000033337	0000062597	0000086714	0000113080	0000155819	0000022131	0000055114

0000055829
0000056280
0000057209
0000057961
0000058150
0000058557
0000058599
0000058911
0000059362
0000059842
0000059871
0000060700
0000061205
0000061393
0000062332
0000062538
0000062574
0000063514
0000063955
0000064065
0000064394
0000064915
0000065216
0000065222
0000065509
0000065866
0000065867
0000066027
0000066206
0000066506
0000066673
0000066802
0000066947
0000067780
0000067825
0000067899
0000068077
0000068144
0000069158
0000069863
0000070213
0000070695
0000070877
0000071047
0000072119
0000072270
0000072811
0000072890
0000073114
0000073156
0000073551
0000074391
0000074480
0000074635
0000075307
0000075552
0000075819
0000076193
0000076542
0000076879
0000076970
0000076996
0000079960
0000080645
0000081227
0000081321
0000081369
0000081711
0000082926
0000083166
0000083563
0000084619
0000084797
0000084865
0000085131
0000085747
0000085956
0000085980
0000086646
0000086935
0000087077
0000087543
0000087844
0000087871
0000088391
0000088658
0000089169
0000089365
0000090603
0000090730
0000090763
0000090804
0000090851
0000091459
0000091503
0000091662
0000091706
0000092969
0000093340
0000093988
0000094253
0000095959
0000096325
0000096373
0000096782
0000096806
0000097655
0000098354
0000098818
0000099300
0000099478
0000101763
0000102794
0000102965
0000103129
0000103286
0000103579
0000103900
0000104352
0000104525
0000106068
0000107194
0000107819
0000109511
0000109939
0000110543
0000110819
0000110970
0000111511
0000111714
0000113922
0000114071
0000114117
0000114294
0000114940
0000114955
0000115020
0000115896
0000116549
0000116587
0000116678
0000116760
0000117227
0000117522
0000117635
0000117651
0000118173
0000120730
0000121692
0000122522
0000122629
0000122766
0000123013
0000123844
0000123904
0000124045
0000124174
0000124260
0000124548
0000124620
0000125388
0000125396
0000127423
0000128612
0000129585
0000129684
0000129745
0000130607
0000130621
0000131208
0000131863
0000132847
0000135017
0000135806
0000136381
0000136778
0000137188
0000137293
0000138288
0000138924
0000140112
0000140233
0000140374
0000141002
0000141925
0000142098
0000142512
0000142557
0000142559
0000143024
0000143199
0000143490
0000143778
0000143850
0000144064
0000144188
0000144216
0000144357
0000144423
0000144526
0000145102
0000145516
0000145699
0000146013
0000146464
0000147031
0000147828
0000150255
0000151849
0000152311
0000152368
0000152678
0000152959
0000154099
0000155407
0000155863
0000156928
0000157006
0000158651
0000158763
0000159309
0000161032
0000163083
0000163143
0000163968
0000165003
0000165658
0000166778
0000166974
0000167137
0000167476
0000168901
0000170346
0000170391
0000170891
0000171011
0000171889

2010

INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS

0000000281
0000000739
0000000787
0000000940
0000001843
0000002067
0000002728
0000003987
0000003988
0000004250
0000004304
0000004358
0000004415
0000004662
0000005834
0000005883
0000006427
0000006657
0000006949
0000007582
0000007889
0000008240
0000008705
0000008793
0000009147
0000010306
0000010506
0000011290
0000012842
0000013096
0000013976
0000014602
0000015867
0000016352
0000016445
0000016496
0000016877
0000016949
0000017109
0000018533
0000018760
0000020166
0000020238
0000021690
0000021700
0000022015
0000022302
0000024089
0000024233
0000024350
0000025046
0000025075
0000025216
0000026331
0000026661
0000026834
0000027080
0000027341
0000027659
0000028406
0000028416
0000028430
0000028678
0000029628
0000031581
0000033816
0000034431
0000037384
0000037597
0000037882
0000038722
0000039297
0000039503
0000039834
0000040285
0000040933
0000041258
0000041891
0000042835
0000043801
0000044011
0000044668
0000045161
0000045192
0000045954
0000046122
0000046147
0000046334
0000046420
0000046840
0000047163
0000047517
0000049113
0000049166
0000050370
0000050384
0000050445
0000050923
0000051103
0000051457
0000051776
0000053335
0000053699
0000054230
0000054400
0000054875
0000054903
0000055329
0000055941
0000056311
0000057639
0000057773
0000058188
0000059979
0000060305
0000061377
0000063425
0000064305
0000064713
0000064974
0000065559
0000065962
0000066257
0000066501
0000066834
0000067242
0000067376
0000068965
0000069093
0000069262
0000069365
0000069380
0000069495
0000069592
0000069627
0000069903
0000069952
0000070250
0000070997
0000071695
0000072118
0000072416
0000072516
0000072554
0000073248
0000073693
0000073860
0000074337
0000074428
0000075530
0000075630
0000075822
0000076071
0000076451
0000076482
0000076549
0000076978
0000077097
0000079702
0000080124
0000080461
0000080533
0000080592
0000080652
0000081558
0000081582
0000081938
0000083564
0000084629
0000085130
0000085378
0000085672
0000085674
0000086398
0000086556
0000089567
0000089734
0000089766
0000089883
0000090309
0000090335
0000090342
0000090748
0000091476
0000091636
0000092013
0000092274
0000092739
0000092920
0000093110
0000093787
0000095603
0000095754
0000096812
0000097490
0000097788
0000098230
0000098707
0000098719
0000098741
0000098897
0000099508
0000099575
0000099759
0000099828
0000099985
0000100158
0000100171
0000100493
0000100726

0000100854
0000101467
0000101508
0000101728
0000101769
0000101892
0000102447
0000103541
0000103968
0000105961
0000106100
0000106207
0000106380
0000106521
0000106542
0000106669
0000107425
0000108089
0000108145
0000108424
0000108581
0000109904
0000110041
0000110482
0000110669
0000111191
0000111633
0000112531
0000112611
0000112668
0000113075
0000114204
0000114918
0000115127
0000115798
0000115984
0000116271
0000116526
0000116617
0000116632
0000116825
0000116998
0000117097
0000117395
0000117648
0000117925
0000118127
0000119016
0000119137
0000119666
0000122342
0000123820
0000123890
0000123924
0000123950
0000124035
0000124558
0000125098
0000125223
0000126583
0000128489
0000128891
0000129530
0000129644
0000130908
0000131098
0000131109
0000131469
0000131526
0000132164
0000132276
0000132550
0000133012
0000133240
0000134252
0000134280
0000135171
0000136558
0000136650
0000137331
0000138045
0000138359
0000138638
0000138762
0000138862
0000139851
0000139874
0000140409
0000140773
0000141372
0000141468
0000141807
0000141978
0000142093
0000142492
0000142563
0000142782
0000142948
0000144337
0000144721
0000144814
0000144916
0000145205
0000145650
0000145929
0000146598
0000147753
0000149747
0000149817
0000150893
0000152006
0000152314
0000152356
0000154272
0000155060
0000155379
0000155493
0000155788
0000156228
0000156947
0000159275
0000160658
0000163715
0000164018
0000164267
0000165321
0000166097
0000170373
0000170496
0000170721
0000171645
0000172131
0000172841
0000173909
0000174081
0000174271
0000174452
0000174650
0000175271
0000175477

2011
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS

0000000828
0000000898
0000001912
0000002717
0000002855
0000003685
0000003773
0000004571
0000004662
0000005302
0000005839
0000006093
0000006202
0000006526
0000006527
0000006640
0000007840
0000007859
0000008247
0000008676
0000009895
0000009912
0000010343
0000010429
0000010535
0000013902
0000013979
0000014118
0000014384
0000014562
0000015587
0000015906
0000016136
0000016247
0000016369
0000017026
0000018124
0000018178
0000018383
0000018583
0000019872
0000020475
0000020564
0000021409
0000021984
0000022616
0000023259
0000023759
0000023782
0000025244
0000025577
0000025614
0000026144
0000026506
0000026850
0000027011
0000027744
0000028629
0000029294
0000029342
0000029412
0000031906
0000032431
0000032673
0000035051
0000035164
0000035361
0000035473
0000036411
0000036814
0000037055
0000037235
0000037477
0000037578
0000038162
0000039242
0000039734
0000040037
0000040410
0000041622
0000042690
0000042982
0000043003
0000043907
0000045039
0000045528
0000045635
0000045828
0000046125
0000046903
0000047091
0000047974
0000048302
0000048403
0000048785
0000050337
0000051144
0000052195
0000053000
0000053365
0000053689
0000054262
0000055938
0000056016
0000056293
0000057834
0000058245
0000058429
0000058556
0000058855
0000059473
0000059481
0000059715
0000060818
0000060863
0000061047
0000061148
0000061344
0000061465
0000061719
0000062087
0000062155
0000063082
0000063148
0000063349
0000063525
0000063580
0000063830
0000063943
0000064031
0000064882
0000065636
0000065784
0000065874
0000066089
0000066425
0000066661
0000066839
0000067007
0000067145
0000067224
0000069102
0000069262
0000069445
0000069798
0000069899
0000070078
0000070463
0000070650
0000070784
0000070938
0000070988
0000072132
0000073126
0000075336
0000075373
0000075727
0000075879
0000076016
0000076109
0000076330
0000076600
0000076808
0000076879
0000076929
0000080711
0000081355
0000081708
0000081819
0000081824
0000082080
0000082104
0000082484
0000084803
0000084974
0000085049
0000085432
0000085661
0000086200
0000086485
0000086690
0000086822
0000086936
0000088009
0000088515
0000088682
0000088686
0000088803
0000089012
0000089580
0000089774
0000090341
0000090808
0000090930
0000091263
0000091467
0000091790
0000091861
0000092273
0000092407
0000095618
0000095766
0000095921
0000098280
0000098580
0000098801
0000098989
0000099241
0000099754
0000100416
0000101515
0000101785
0000101984
0000102059
0000102066
0000102099
0000102459
0000102579
0000102667
0000102906
0000103136
0000103522
0000103937
0000103979
0000104584
0000105511
0000105666
0000106097
0000106565
0000107050
0000107269
0000107303
0000107900
0000108577
0000110449
0000110705
0000110833
0000111002
0000111819
0000112791
0000113741
0000113760
0000113895
0000114137
0000114590
0000115761
0000116677
0000116839
0000116852
0000117005
0000117183
0000117997
0000118029
0000118418
0000118731
0000119783
0000121054
0000121995
0000122218
0000122310
0000123094
0000124599
0000125003
0000126618
0000127788
0000128615
0000129062
0000129065
0000129212
0000129672
0000130027
0000130206
0000131542
0000131688
0000133661
0000133896
0000133904
0000133956
0000134744
0000134925
0000135080
0000135377
0000135618
0000135645
0000136227
0000136990
0000137220
0000137261
0000137287
0000137351
0000138107
0000138577
0000138700
0000139183
0000140265
0000141127
0000141487
0000141923
0000142735
0000143462
0000143481
0000144484
0000144677
0000145217
0000145236
0000146898
0000147245
0000147410
0000147496
0000147569
0000149213
0000150940
0000151116
0000152314
0000153319
0000153599
0000154440
0000155268
0000155406
0000156416
0000156658
0000156690
0000157074
0000157157
0000160188
0000161781
0000164723
0000165212
0000165332
0000166562
0000166748
0000166919
0000167749
0000167850
0000168060
0000169070
0000170443
0000170600
0000170704
0000171438
0000172089
0000172834
0000174039
0000174244
0000174844
0000175510
0000175830
0000176205
0000176678

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **25/06/2012** às **09:00 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Maio do exercício 2012;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2012.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Id: 1328718

Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 059/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	**APARELHO DE SOM**, tipo micro system com Reprodução de áudio - Mídia de reprodução: CD de MP3, CD, CD-R, CD-RW - Modos de reprodução de discos: Avanço/retrocesso, Localizar próxima faixa/faixa anterior, Repetir reprodução, Reproduzir aleatoriamente (Shuffle) - Tipo de carregador: Parte superior - Faixas programáveis: 20 Sintonizador/Recepção/Transmissão - Antena: Antena FM - Faixas do sintonizador: FM, MW Som - Potência de saída (RMS): 2x1W - ACESSÓRIOS INCLUSOS: - Cabo de alimentação AC, manual do usuário, certificado de garantia, cabo line in estéreo, adaptador de pino achatado. Garantia do Fornecedor: 1 ano	320	UNIDADE	R$194,00	**M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
03	**LAVADORA DE ROUPA, automática, contendo as seguintes características, especificações técnicas e garantia de 01 ano com 4 níveis de água e 14 programas de lavagem, agitador multifuncional, dispensers individuais, classe A em consumo de energia, capacidade para até 10.2kg de roupas, função Enxágue Extra, painel eletromecânico: fácil de usar, centrifugação rpm 750, consumo de energia mensal 110V kWh/ciclo 0.30 220V kWh/ciclo 0.25, dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 1034 x 619 x 661, peso sem embalagem de 40 kg e potência 110V W 1144.0 220V W 1091.0**	85	UNIDADE	R$ 1.089,20	**TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**
04	**TELEVISOR** - Tela 42", Tipo de Tela LCD,Tela Plana PAL-M,PAL-N,NTSC,Ajuste na Temperatura de Cor Quente, Frio, Normal, Brilho 500 cd/m², Contraste 25.000:1, Frequência 60 Hz, Ângulo de Visão Vertical 178°, Ângulo de Visão Horizontal 178°,Tempo de Resposta 5 ms, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel Selo Procel A Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V), Altura 64,8 cm, Largura 101,5 cm, Profundidade 9,7 cm, Peso 21 kg, Áudio: Sistema de Som Estéreo, Surround, Recursos do Áudio Closed Caption (CC). TV Digital - Conversor Integrado, Garantia do Produto 12 Meses Entradas, Saídas e Conexões:Entradas Especiais Entrada USB, Entradas e Saídas de Vídeo Entrada HDMI, Acessórios Inclusos:1 Controle Remoto, 1 Manual do Usuário, 4 Parafusos M4 (para acoplar a base ao aparelho), 1 Cabo de energia, Similar ou superior a marca SAMSUNG.	50	UNIDADE	R$ 1.400,00	**SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
06	**MESA TIPO RACK**, baixa, para micro, em melanina com 20 mm de espessura, cor cinza, acabamento com bordas em perfil de PVC, com teclado retrátil, medidas aproximadas: 1,20m de largura, 0,60 cm de comprimento, 0,75 cm de altura.	600	UNIDADE	R$ 123,00	**TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**
07	**SUPORTE PARA TELEVISÃO 42" LCD** Articulável/inclinável (3 movimentos) para tvs led/plasma/led de 10" até 47" . Possibilita movimentos laterais e inclinação de até 15°.	85	UNIDADE	R$138,00	

	Possibilita o uso de uma Tv para dois ambientes e facilita a limpeza e manutenção de fios. Marcas compatíveis: LG, Panasonic, Cyber Vision, Excess, Philips, Samsung, Sharp, Sony, Semp Toshiba, Olevia, AOC, Envision AOC, Gradiente, Philco, H-Buster, Proview e CCE (checar furação e peso). Compatível com tvs led/plasma/led até 47" - Articulação/Movimento: 3, articulável/inclinável - Ângulo de visão: frontal, superior (15°) e lateral (160°) - Local de instalação: parede - Distância mín/máx: 9cm / 23 cm. - Pontos de fixação na tv: 4 - Furação (vesa): 50, 75, 100, 200, 300, 400, 600x400mm. - Acompanha hastes extensoras, manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede. - Peso sustentado: 40kg - Parafusos: M4, M5 e M6. Garantia de 3 anos.				J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
08	**ARMÁRIO DE AÇO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 02 portas de abrir dotadas de fechaduras conjugada a maçaneta. Corpo: Prateleiras, tampo, reforços e portas em chapa 0,75 mm(22). Capacidade de carga 60kg/prateleira, uniformemente distribuídos. Medidas externas em mm 1,98x0,90 chapa 26.**	500	UNIDADE	R$ 318,00	MARCIO ALEN CAPA VERDE-ME
09	**ARQUIVO PASTA SUSPENSA EM AÇO - Descrição: Arquivo em aço, com 4 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 Kg / gaveta, uniformemente distribuídas. Confeccionado em chapa de aço nº 24. Contém carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio acetinado, fechadura cromada com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, microvenizianas de ventilação na parte frontal do tampo, sapatas niveladoras,trilhões telescópicos zincados com esferas de aço. De acordo com a ABNT, NBR – 14762/2001 (Cálculo de Estruturas de Aço constituída por Perfis Leve). Dimensões: 133 x 460 x 70 cm**	500	UNIDADE	R$371,00	MARCIO ALEN CAPA VERDE-ME
11	**CADEIRA GIRATÓRIA**, modelo digitador, sem apoio de braços, assento e encosto estofados com espuma injetada de formato anatômico revestidos com tecido poliéster com capacidade térmica isolante que absorve o excesso de umidade natural do organismo na cor azul, dotada de mecanismo back system III, que permite a regulagem de inclinação e de altura do encosto. Base giratória com mola amortecedora central, regulagem de altura através de mecanismo pneumático(a gás), estrela com 05 hastes equipadas com rodízios de duplo giro. Estrutura em aço com tratamento anti-corrosivo e pintura à base de resina epóxi na cor preta.	300	UNIDADE	R$139,00	ARÊAS & PELUCCHI LTDA-ME
13	**MESA REDONDA PARA REUNIÃO** de 1.10 m de diâmetro, com tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF com espessura de no mínimo 20mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, com perfil flexível PVC arredondado a 180° , acompanhando toda borda em PVC de 20mm na mesma cor do tampo. A) PÉS, em tubo de perfil quadrado em aço ABNT 1010/1020, com 3mm de espessura(estrutura inferior), capas protetoras das extremidades dos pés constituído em material de alta resistência a base de polipropileno injetado (ou material equivalente que seja de ótima qualidade e resistência). B) COLUNA CENTRAL, em estrutura tubular de perfil circular, interligada com os pés, em aço ABNT 1010/1020	100	UNIDADE	R$ 143,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
14	**MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO** com tampo medindo 2,00 x 1,00 x 0,75m (Comp/Larg/Alt), tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade ou	100	UNIDADE	R$246,10	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

	MDF com espessura de no mínimo 20mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na cor cinza, encabeçada com perfil flexível PVC arredondado a 180º , acompanhando toda borda em PVC de 20mm na mesma cor do tampo. PAINEL FRONTAL constituído de madeira aglomerada de alta densidade ou MDF com espessura de no mínimo 20mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na mesma cor do tampo. ESTRUTURA METÁLICA – com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza : PÉS, em tubo de perfil em aço ABNT 1010/1020, com 3mm de espessura(estrutura inferior), capas protetoras das extremidades dos pés constituído em material de alta resistência a base de polipropileno injetado, (ou material equivalente que seja de ótima qualidade e resistência). B) COLUNA CENTRAL , que possibilite passagem de fiação (tipo calha), com espessura de 1,5mm em aço ABNT 1010/1020, com tela aramada na parte interna: C) TRAVESSA SUPERIOR, em tubo de perfil quadrado em aço ABNT 1010/1020, com 3mm de espessura, a ser fixado na parte inferior do tampo.				
15	**MESA COM 03 GAVETAS PARA DIREÇÃO** - DIMENSÕES: Tampo medindo 1.20 x 0.70 x 0,75m (Comp/Larg/Alt) com tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF com espessura de no mínimo 20mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na cor cinza, encabeçada com perfil flexível PVC arredondado a 180º na parte frontal e traseira e nas laterais com fita de borda em PVC de 1.5mm na mesma cor do tampo, furação reversível sob o tampo para possibilitar passagem de fio através de calha: Panel frontal constituído de madeira aglomerada de alta densidade ou MDF com espessura de no mínimo 15mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na mesma cor do tampo; GAVETEIRO composto de 03 (três) gavetas com chave e travamento simultâneo das gavetas, em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF com espessura de no mínimo 15mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno (ou material equivalente que seja de ótima qualidade e resistência), fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço, com cabeça flangeada e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, corrediças das gavetas fabricadas em aço ABNT 1010/ com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza, presas ao corpo do gaveteiro através de parafusos auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida altamente resistente à esforço sobre a gaveta e ao número de ciclos de abertura e fechamento da mesma; (SISTEMA DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO, ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA E PARAFUSO); ESTRUTURA METÁLICA – com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza : A) PÉS, em tubo de perfil em aço ABNT 1010/1020, com 3mm de espessura(estrutura inferior), capas protetoras das extremidades dos pés constituído em material de alta resistência a base de polipropileno	300	UNIDADE	R$164,00	**TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**

	injetado (ou material equivalente que seja de ótima qualidade e resistência).. B) COLUNA CENTRAL , que possibilite passagem de fiação (tipo calha), com espessura de 1,5mm em aço ABNT 1010/1020, com tela aramada na parte interna ; C) TRAVESSA SUPERIOR, em tubo de perfil quadrado em aço ABNT 1010/1020, com 3mm de espessura, a ser fixado na parte inferior do tampo				
16	**MIMEOGRAFO MANUAL**, duplicador a álcool com contador de cópias, manivela escamoteável, com guia para introdução do papel, contador automático de cópias, depósito de álcool (removível),regulador para quantidade, pressão de cilindro regulável, liberador de pressão do cilindro, manivela (removível e escamoteável) e alça para transporte. Garantia mínima de 06 (seis) meses	160	UNIDADE	R$ 273,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
17	**QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA**, para fixação em parede, medindo (1, 20 X 0, 90)m, sem porta e sem vidro, com moldura em madeira.	400	UNIDADE	R$ 36,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
18	**QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO** confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branca e brilhante, tamanho 1,20x 2,00cm, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal com suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm, acompanhado de acessórios para instalação	1000	UNIDADE	R$ 69,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
19	**BERÇO** com Suporte para Mosquiteiro Branco - Berço para colchão com dimensões de 130 x 60 cm, grades com espaçamento seguro, estrado regulável em madeira e suporte para mosquiteiro. Composição: Madeira aglomerada ou melhor, acabamento lateral em fita bordo melaminica, perfil bordo em PVC e pintura alto brilho com teenologia em raios ultravioleta "UV" Grades em madeira com revestimento em plástico estrudado, ferragens: sapatas deslizadoras em polímero e que ofereçam proteção na movimentação, cor branca de alto brilho e pintura em UV, com as seguintes medidas: 1.355 x 630 x 900 mm para colchão com mediadas de 1300x600 mm	1000	UNIDADE	R$ 123,93	RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
22	**GRAMPEADOR até 30 fls** - aço revestido com uma resistente camada de plástico ABS; base de borracha; grampo 24/8 e 26/8 para grampear até 50 fls., 24/6 e 26/6 para grampear até 30 fls. Profundidade 85mm tipo de grampeamento fechado. Similar ou superior a Rapid	500	UNIDADE	R$ 7,60	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
23	**GRAMPEADOR- Grampeia 110 folhas de 80g/m²**, com grampo 14mm. Sistema de carregamento fácil e haste de manutenção para facilitar a remoção de grampos presos; em aço com base e corpo com acabamento em pintura eletrostática. Tipo de grampo 9/10-14, profundidade de 88mm, tipo de grampeamento fechado. Similar ou superior a Rapid	500	UNIDADE	R$29,63	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

*Republicado por ter saído com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 1328748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000005-3-PR
Concorrência Publica nº 001/12
CONTRATADA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
OBJETO: Obras de Urbanização, Pavimentação, Construção de Rede Coletora de Esgoto e Drenagem de Águas Pluviais da Bacia 01 do Bairro Goytacazes e da Rodovia Raul Souto Mayor, Trecho Praça de São Gonçalo ao Ponto da Cruz, em Goytacazes - Município de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R$ 66.360.399,85 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 18 (dezoito) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/12
PROCESSO n.º 2012.034.000087-6-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 037/12
CONTRATADA: HADAJA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: obra de ampliação da Escola Municipal Jacques Richer - Campo Novo
VALOR GLOBAL: R$ 1.092.754,29 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000096-6-PR
carta convite nº 060/2012
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA
OBJETO: serviço de limpeza para melhoria do escoamento pluvial no canal Cacomanga.
VALOR GLOBAL: R$ 148.448,83 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2012.

Id: 1328731

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio de seu Secretário *"in fine"*, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2012 fica REVOGADA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Pregão 031/2012 - Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias do município de Campos dos Goytacazes.**
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1328746

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a

licitação na modalidade **Pregão Presencial -Sistema de Registro de Preços nº 064/2012, do tipo menor preço por item,** discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender aos pacientes em tratamento ambulatorial do Programa Municipal de Controle da Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 03 de Julho de 2012, às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

*Republicado por ter saído com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1328738

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - REFERENTE AO PRG SRP N° 012/2012 - Aquisição de filtros inspiratórios de ventiladores mecânicos**.**

Informamos que, em virtude da reprovação da amostra apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, a empresa abaixo relacionada terá um prazo de **3 (três) dias** úteis a contar da data da publicação para comparecer a Coordenação de Enfermagem do Hospital Ferreira Machado com a amostra do respectivo item, no horário a ser agendado com a enfermeira Carmem Regina Braga.

Empresa:

-**GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA** no item 01.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1328739

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°: 159/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 011/2012.
PROCESSO: 2012.099.000031-0-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 horas bem como conservação automotiva para os veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 249.495,00 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328202

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 160/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 032/2011 FJBM
PROCESSO: N°2010.043.000165-7-PR
OBJETO: Aquisição de água mineral natural fluoretada galão de 20 litros para atender o setor de nutrição da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328203

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 161/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 077/2011 - FMS.
PROCESSO: N°. 2011.099.900209-7-PR.
OBJETO: Aquisição de kits para triagem sorológica, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Campos/FMS.
CONTRATADA: **TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 185.179,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cento e setenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328204

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 162/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 077/2011 - FMS.
PROCESSO: N°. 2011.099.900209-7-PR.
OBJETO: Aquisição de kits para triagem sorológica, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Campos/FMS.
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328205

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 163/2012.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 062/2011.
PROCESSO: 2011.099.900132-1-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas duplas e triplas para coleta de sangue total nos doadores do Hemocentro Regional de Campos/FMS.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (Trinta e hum mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328206

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°: 164/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 058/2011.
PROCESSO: 2011.043.000225-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames de diagnósticos de eletroencefalograma em pacientes internados na UTI do Hospital Ferreira Machado/FMS.
CONTRATADA: **ELETROCLIN DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328207

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°: 165/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 058/2011.
PROCESSO: 2011.043.000225-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames de diagnósticos de eletroencefalograma em pacientes internados na UTI do Hospital Ferreira Machado/FMS.
CONTRATADA: **ELETROCLIN DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328208

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 166/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 013/2011 FMS
PROCESSO: N°2011.043.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Nutrição da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$74.083,62(Setenta e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328209

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 167/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 013/2011 FMS
PROCESSO: N°2011.043.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Nutrição da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 9.181,05(Nove mil e cento e oitenta e hum reais e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328210

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 168/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 013/2011 FMS.
PROCESSO: N°2011.043.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Nutrição da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **E.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 8.149,20(Oito mil e cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328211

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 169/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 013/2011 FMS
PROCESSO: N°2011.043.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Nutrição da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MERCAMPE COMÉRCIO LTDA M.E.**
VALOR TOTAL: R$ 10.401,96(Dez mil e quatrocentos e hum reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328212

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 170/2012.
FATO GERADOR: PREGÃO PRES. (SRP) N°. 044/2011.
PROCESSO: 2011.043.000200-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos para ventiladores mecânicos, para suprir a demanda dos serviços de reabilitação/Centro de Terapia Intensiva da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 109.600,00(Cento e nove mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328213

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 171/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 007/2011HGG
PROCESSO: N°2011.037.000048-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de imunologia, por equipamentos totalmente automatizados, por cessão de uso, para o atendimento do Setor de Imunologia do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 500.598,72 (Quinhentos mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328214

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 172/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 007/2011HGG
PROCESSO: N°2011.037.000048-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de imunologia, por equipamentos totalmente automatizados, por cessão de uso, para o atendimento do Setor de Imunologia do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 48.870,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328215

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 173/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 007/2011HGG
PROCESSO: N°2011.037.000048-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de imunologia, por equipamentos totalmente automatizados, por cessão de uso, para o atendimento do Setor de Imunologia do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 497.792,04 (Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1328216

Secretaria Municipal de Educação

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembléia Ordinária no dia 28 **de junho de 2012** (quinta-feira) **às 09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.
Ordem do dia:

1-Aprovação das atas das Assembleias de 25/04/2012;10/05/2012 e 30/05/2012;

2- Análise e avaliação das visitas às Unidades Escolares;

3-Prestação de Contas ao PNAE/FNDE-ano base 2011-informações;

4-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes,18 de junho de 2012.

Sônia Maria Nunes Acruche
Secretária Executiva do CAE

Id: 1328669